

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 003/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 021/2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.640.392,90 (Quatro Milhões Seiscentos e Quarenta Mil, Trezentos e Noventa e Dois e Noventa Centavos), para realizar a ampliação do Sistema de Captação, Distribuição, Reservação de Água e Redes na Área Urbana de Araraquara, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento – Programa Saneamento para Todos, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **03** | **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** |
| **03.23** | **GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE** |
| **03.23.01** | **GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL** |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0007 | Gestão Estratégica do Sistema de Água |  |  |
| 17.512.0007.1 | Projeto |  |  |
| 17.512.0007.1.070 | Ampl. Sist. Captação, Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Araraquara | R$ | 4.176.421,08 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R$ | 4.176.421,08 |
| FONTE DE RECURSO | 07 – Operação de Crédito |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0007 | Gestão Estratégica do Sistema de Água |  |  |
| 17.512.0007.1 | Projeto |  |  |
| 17.512.0007.1.070 | Ampl. Sist. Captação, Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Araraquara | R$ | 463.971,82 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R$ | 463.971,82 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação provenientes do Contrato de Financiamento – Programa Saneamento para Todos, nº 0424.932-38, no valor de R$ 4.176.421,08 (Quatro Milhões Cento e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Oito Centavos), e com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior, nos termos do Art. 43, §1, II, e § 3º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de 463.971,82 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Art. 3º Fica incluído o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente